



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.201, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Concede avanço horizontal a profissionais de Educação Infantil da Rede municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção IV, Artigo 21 *caput* e §1º da Lei Municipal nº 1269/2009;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados fazem jus a tal promoção;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço horizontal aos profissionais de Educação Infantil abaixo relacionados:

Professor	Matrícula	Nível
Andrea Cristina Schereiber	1994-1	A04
Cléria Ilaine Smaniotto	1996-1	B04
Jussara Aparecida Gava Henn	1995-1	C04
Leoniza Weissheimer Martins	2003-1	C04
Mariza Paulina Dal Pizzol	1993-1	C04
Solei Teresinha Candioto Pinheiro	1992-1	C04
Tabajara Szimanski Pelegrina Lopes	2080-1	A03

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema - PR

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2015.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração